



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## MANIFESTAÇÃO DA PREGOEIRA

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela licitante Publitech Softwares Ltda. contra a decisão proferida na sessão do pregão presencial do dia 21 de julho do corrente ano, que desclassificou sua proposta diante de descumprimento de requisito do edital.

Alega, em resumo, excesso de formalidade, apontando que os requisitos descumpridos não influenciariam no oferecimento de lances. Afirma que sua proposta era melhor que a da vencedora e que a decisão que a "inabilitou" deve ser revista. Pede a anulação do processo licitatório ou o reexame de sua proposta de preços.

Em suas contrarrazões, a licitante vencedora, Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pede a improcedência do recurso. Alega, em síntese, que o edital deve ser rigorosamente cumprido, pois suas regras são previamente divulgadas e iguais para todos. Argumenta, também, que a recorrente deveria ter impugnado o edital acerca dessa exigência e que, apesar do menor preço, a Administração não pode ignorar as regras estabelecidas no edital.

É o resumo do necessário.

A discussão sobre a necessidade dos requisitos da letra "b" do item 8.1 do edital deveria ter sido objeto de impugnação em momento oportuno. O edital é claro ao estabelecer a desclassificação da proposta que esteja em desacordo com as exigências previstas (item 10.7). Aliás, na impugnação ao edital feita pela recorrente às fls. 98/106, nada foi mencionado acerca da apontada exigência, o que dá a entender que concordava com os demais requisitos não impugnados.


As regras para participação do certame são estabelecidas no edital e devem ser cumpridas rigorosamente para fins de segurança jurídica e isonomia entre os participantes. A veiculação do instrumento convocatório com antecedência à data da sessão do pregão permite aos eventuais interessados o conhecimento das regras do certame, de forma que não sejam surpreendidos ao longo do procedimento com exigências que nele não constavam.

Nas palavras da própria recorrente, "(n)ão se pode exigir o que não se contenha ou deixe se solicitar o que está no documento publicado. Totalmente não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no Edital de Licitação é princípio fundamental do procedimento licitatório (sic.)" (fls. 104).

Tudo leva a crer que a recorrente, até a abertura dos envelopes das propostas, não discordava da exigência da letra "b" do item 8.1. Por um lapso, não cumpriu o requisito e, após sua desclassificação, pretende discutir a necessidade de sua exigência. Vale ressaltar que a recorrente Publitech Softwares Ltda participou do certame anterior (pregão presencial nº 5) e, na proposta por ela apresentada (cópia em anexo) na ocasião, fez constar os dados bancários, o que é mais uma evidência de que não discordava da exigência da letra "b" do item 8.1.

Ante o exposto, conheço o recurso diante da presença dos pressupostos recursais, mantendo a decisão de fls. 185/186.

À superior apreciação nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.  
Pitanga, 28 de julho de 2017.

  
Margarett Martins de Oliveira  
Pregoeira





**PUBLITECH – Software e Serviços**  
**PUBLITECH SOFTWARES LTDA**

CNPJ: 07.252.028/0001-65

FONE: 42-3646-3737



### PROPOSTA DE PREÇO

Pitanga, 01 de Junho de 2017.

À Camara Municipal de Pitanga – PR  
Referente: Pregão Presencial nº 05/2017 –  
Razão Social: PUBLITECH SOFTWARES LTDA  
Endereço: AVN. GETÚLIO VARGAS, 621, CENTRO, PITANGA-PR  
Telefone: (42) 3646-3737  
Site: [www.publitechistemas.com.br](http://www.publitechistemas.com.br)  
Email: [contato@publitechistemas.com.br](mailto:contato@publitechistemas.com.br)  
Banco para pagamento: CAIXA ECONOMICA, AGENCIA: 1946, CONTA CORRENTE:  
1174-7

Objeto:  
Contratação de empresa para fornecimento, mediante locação, de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública e tesouraria, planejamento, lei de responsabilidade fiscal, gestão patrimonial, informações SIM-AM, recursos humanos e folha de pagamento, compras licitações e contratos e transparência web, frota e almoxarifado, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência.

I – Quadro de identificação de Valores

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
01	1	Contabilidade	12	R\$ 480,00	R\$ 5760,00
	2	Tesouraria	12	R\$ 280,00	R\$ 3360,00
	3	Planejamento	12	R\$ 280,00	R\$ 3360,00
	4	LRP	12	R\$ 280,00	R\$ 3360,00
	5	Patrimônio	12	R\$ 470,00	R\$ 5640,00
	6	Informações Sim-Am	12	R\$ 470,00	R\$ 5640,00
	7	Recursos Humanos	12	R\$ 350,00	R\$ 4200,00
	8	Folha de Pagamentos	12	R\$ 350,00	R\$ 4200,00
	9	Compras e Licitações e contratos	12	R\$ 470,00	R\$ 5640,00
	10	Transparencia Web	12	R\$ 550,00	R\$ 6600,00
	11	Frotas	12	R\$ 470,00	R\$ 5640,00
	12	Almoxarifado	12	R\$ 470,00	R\$ 5640,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.920,00	R\$ 59.040,00

Valor Total Mensal: R\$ 4.920,00 (Quatro Mil e Novecentos e Vinte Reais)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA 12 MESES: R\$ 59.040,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quarenta Reais).**

[www.publitechistemas.com.br](http://www.publitechistemas.com.br)  
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 621, Centro, Pitanga- Pr, Cep: 85.200-000





PITANGA  
PR  
WEBMAIL

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>

## RECURSO PUBLITECH SOFTWARES LTDA.

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>  
Para: Publitech Sistemas <contato@publitechsistemas.com.br>

31 de julho de 2017 14:21



Boa tarde

Encaminho manifestação de pregoeira e decisão do Presidente Pregão Presencial nº 6/2017.

Att.

Margarett M. Oliveira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

21 - Manifestação da pregoeira.pdf  
986K

22 - Decisão do Presidente.pdf  
398K





PITANGA  
PR  
WEBMAIL

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>

## IMPUGNAÇÃO ao Recurso da PUBLITECH SOFTWARES

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>  
Para: "Joab dos Santos (GOVBR - Cascavel)" <joab.santos@govbr.com.br>

31 de julho de 2017 14:22

Boa tarde

Encaminhamento manifestação da pregoeira e decisão do Presidente referente ao Pregão Presencial nº 6/2017.



Att.

Margarett M. Oliveira  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

- 21 - Manifestação da pregoeira.pdf  
986K
- 22 - Decisão do Presidente.pdf  
398K